



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03/2022

1 Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, no *Campus* Bento
2 Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul,
3 localizado na Avenida Osvaldo Aranha, 540, na cidade de Bento Gonçalves/RS foi realizada a
4 terceira reunião ordinária do Conselho do *Campus* do ano de 2022. A sessão foi presidida pelo
5 presidente do Conselho, professor Rodrigo Otávio Câmara Monteiro. Estiveram presentes os
6 seguintes conselheiros: representantes discentes – Rodrigo Gobatto (titular) e Daniela de
7 Moraes (2ª suplente); representantes docentes – Jônatan Müller (titular), Josiane Pasini (titular)
8 e Diovane Freire Moterle (1º suplente); representantes técnico-administrativos – Áureo Vandré
9 Cardoso (titular), Pauline Fagundes Rosales (titular) e Taiane da Silva Bartz, que tomou posse
10 como titular nesta sessão. Justificaram a ausência os conselheiros discentes Cássia Cagliari
11 (titular), Saulo Beltra Belmonte (titular) e Millena Parisotto Lerin (1ª suplente); e os
12 representantes da comunidade externa – Luciana Marion Fagundes da Silva (titular) e Edson
13 Bonato (suplente). Também estiveram presentes os seguintes servidores: Andressa Argenta,
14 Caroline Poletto, Cláudia Lorenzon, Jonatas Campos Martins, Luciana Pereira Bernd, Luis Carlos
15 Diel Rupp e Tiago Martins da Silva Goulart. Secretariou a reunião a servidora Sandra Nicolli
16 Piovesana. **Pauta da reunião:** 1. Aprovação das Atas das reuniões anteriores: a) Ata da 2ª
17 reunião ordinária, realizada em 13/04/2022, via webconferência; b) Ata da 1ª reunião
18 extraordinária, realizada em 13/04/2022, via webconferência. 2. Apreciação dos pareceres
19 conjuntos das Comissões Permanentes – Comissão de Legislação e Normas (CLN), Comissão de
20 Assuntos Administrativos e Desenvolvimento Institucional (CAADI) e Comissão de Ensino,
21 Pesquisa e Extensão (CEPE): a) Ação de desenvolvimento em serviço para qualificação TAE -
22 Taiane da Silva Bartz – processo nº 23360.000321/2022-34; b) Homologação da resolução ad
23 referendum nº 019/2022 - alteração no calendário acadêmico 2022 – processo nº
24 23360.000337/2022-47; c) Homologação da resolução *ad referendum* nº 020/2022 -
25 reformulação do projeto pedagógico do curso de especialização em viticultura – processo nº
26 23360.000357/2022-18; d) Homologação da resolução *ad referendum* nº 021/2022 - alteração

27 do calendário acadêmico 2022 do *Campus* Bento Gonçalves – processo nº 23360.000391/2022-
28 92; e) Homologação do resultado do edital 16/2022 - processo classificatório de afastamento
29 de servidores técnico-administrativos em educação – processo nº 23360.000481/2022-83. **3.**
30 Assuntos gerais. Dando início à sessão, o presidente do Conselho do *Campus*, professor Rodrigo
31 Otávio Câmara Monteiro, saudou a todos os conselheiros e convidados presentes, destacando
32 que essa era a primeira reunião do conselho que acontecia no formato presencial (desde o
33 início de sua gestão, em fevereiro de 2020). Rodrigo também manifestou as condolências aos
34 familiares das vítimas da Covid-19, no município e região. **Expediente: 1. Aprovação das Atas**
35 **das reuniões anteriores: a) Ata da 2ª reunião ordinária, realizada em 13/04/2022, via**
36 **webconferência; b) Ata da 1ª reunião extraordinária, realizada em 13/04/2022, via**
37 **webconferência. Os documentos foram aprovados sem ressalvas. Ordem do dia:** O presidente
38 do conselho, professor Rodrigo Otávio Câmara Monteiro, efetuou a leitura de um requerimento
39 assinado por cinco conselheiros, o qual solicitava a inclusão em regime de urgência do processo
40 nº 23360.000392/2022-37, que trata da “Alteração da Jornada de Trabalho da servidora
41 docente Andressa Argenta” de 20 horas semanais de trabalho para 40 horas semanais de
42 trabalho, com dedicação exclusiva, em virtude da docente em questão estar com uma carga
43 horária de sala de aula superior ao previsto nas normativas do IFRS, além de atividades de
44 ensino, pesquisa e extensão por ela executadas e registradas no referido processo. Não houve
45 objeções e a solicitação foi incluída na pauta. O presidente do Conselho solicitou a inclusão em
46 regime de urgência da proposta de alteração do calendário acadêmico 2022, em virtude da
47 Portaria do Ministério da Economia nº 5.407, de 13 de junho de 2022, publicada no Diário
48 Oficial da União, em 14 de junho de 2022, a qual determinou ponto facultativo nos órgãos e
49 entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder
50 Executivo, no dia 17 de junho de 2022, o que motivou a emissão, pela Direção-geral do *Campus*
51 Bento Gonçalves, da Portaria nº 188, de 14 de junho de 2022, a qual estabeleceu que não
52 haveria expediente no *campus* naquela data. Não houve objeções e a solicitação foi incluída na
53 pauta. Os demais pontos da pauta foram aprovados e, na sequência, passou-se de imediato à
54 avaliação dos itens incluídos em regime de urgência. **1. Proposta de alteração do calendário**
55 **acadêmico 2022 do Campus Bento Gonçalves.** A pedido do presidente do Conselho, o Diretor
56 de Ensino, professor Tiago Martins da Silva Goulart apresentou a proposta de substituição do
57 dia letivo correspondente ao dia 17 de junho: a) o dia 17/06 (sexta-feira), que seria letivo, passa
58 a ser “ponto facultativo”; b) o dia 30/07/2022 (sábado), passa a ser dia letivo também para os
59 cursos superiores, em substituição ao dia 17/06, com registro de sexta-feira; c) o dia

60 14/12/2022 (quarta-feira), passa a ser o último dia letivo do 3º trimestre (cursos técnicos
61 integrados) e prazo final para registro das notas do 3º trimestre, em substituição ao dia 17/06.
62 Em regime de discussão: não houve manifestações. Em regime de votação: aprovada por sete
63 votos favoráveis e uma abstenção a proposta de alteração do calendário acadêmico 2022 do
64 Campus Bento Gonçalves, conforme apresentado pela Direção de Ensino. 2. Processo nº
65 **23360.000392/2022-37 - Alteração da Jornada de Trabalho da servidora docente Andressa**
66 **Argenta.** A pedido do presidente do Conselho, o conselheiro técnico-administrativo Áureo
67 Vandrê Cardoso justificou a urgência solicitada na apreciação do processo, com base
68 especialmente no Plano de Trabalho da docente, o qual indica uma quantidade de horas-aula
69 superior ao que consta nas normativas do IFRS. Áureo observou, porém, a falta de alguns
70 documentos no processo que denotassem o interesse da administração, como pareceres da
71 Diretoria de Ensino, Diretoria de Desenvolvimento Institucional e dos Colegiados dos cursos nos
72 quais a professora atua. Ele também apontou uma discrepância entre o requisito estabelecido
73 pelo Conselho Superior do IFRS (Consup) – por meio da Resolução nº 017, de 19 de fevereiro de
74 2021, a qual determina que, para solicitar alteração de regime de trabalho, os docentes devem
75 ser estáveis no cargo – e a lei a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre
76 a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sobre a Carreira do
77 Magistério Superior, sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico
78 e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, cujo item
79 que vedava a mudança de regime de trabalho aos docentes em estágio probatório foi revogado
80 pela Lei nº 13.325/2016. Acerca desse tema, Áureo ponderou ser necessário um parecer da
81 Procuradoria Federal junto ao IFRS. Em seguida, por sugestão do conselheiro Áureo e anuência
82 do presidente do Conselho, a professora Andressa Argenta fez um relato acerca das atividades
83 que vem realizando no *campus* e expôs as demandas da área, a fim de justificar sua solicitação
84 de alteração de jornada de trabalho. Após, o presidente do Conselho ponderou que o fluxo da
85 Resolução Consup nº 017/2021 não prevê a manifestação da Diretoria de Ensino antes de se
86 encaminhar uma solicitação de alteração de jornada de trabalho ao Conselho do *Campus*, o
87 que, em sua opinião, precisaria ser revisto, para que os processos cheguem melhor instruídos a
88 este conselho. Ele enfatizou que essa também é uma demanda institucional, não apenas da
89 docente em questão. Em regime de discussão: a conselheira docente Josiane Pasini declarou
90 que a solicitação da professora Andressa estava bem justificada, porém, reforçou a necessidade
91 de inclusão dos pareceres propostos pelo conselheiro Áureo, para que o processo seja enviado
92 ao Consup de forma mais completa. O conselheiro docente Jônatan Müller concordou que a

93 carga horária da professora Andressa Argenta extrapolava o limite, mas sugeriu que a tabela de
94 componentes curriculares fosse ajustada por ela, distribuindo a carga horária por semestre e
95 não por ano. Jônatan também manifestou sua preocupação com o pedido de retroatividade
96 constante no processo e, com relação a esse ponto, o conselheiro Áureo ponderou que não
97 caberia ao Conselho do *Campus* avaliar essa questão, apenas a alteração do regime de trabalho
98 em si. O presidente do Conselho concordou com essa interpretação acerca da retroatividade e,
99 considerando todos os apontamentos anteriores feitos pelos conselheiros, procedeu a votação
100 do seguinte encaminhamento: sustação do regime de urgência e pedido de diligências à
101 Diretoria de Ensino, Diretoria de Desenvolvimento Institucional, Colegiados de curso nos quais
102 a professora atua, Procuradoria Federal, e outras instâncias que a relatoria julgar importantes
103 para instruir o processo. A proposição foi **aprovada por unanimidade** e a relatoria ficou a cargo
104 do conselheiro Áureo Vandrê Cardoso, da Comissão de Legislação e Normas. 3. **Apreciação dos**
105 **pareceres conjuntos das Comissões Permanentes – Comissão de Legislação e Normas (CLN),**
106 **Comissão de Assuntos Administrativos e Desenvolvimento Institucional (CAADI) e Comissão**
107 **de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE): a) Ação de desenvolvimento em serviço para**
108 **qualificação TAE - Taiane da Silva Bartz – processo nº 23360.000321/2022-34.** Inicialmente, a
109 conselheira Taiane da Silva Bartz anunciou que iria abster-se de votar, por ser a parte
110 interessada no processo. Na sequência, o conselheiro técnico-administrativo Áureo Vandrê
111 Cardoso, relator do parecer conjunto das três comissões, efetuou a leitura do parecer exarado,
112 o qual recomendou o deferimento da solicitação constante no processo em tela. Em regime de
113 discussão: não houve manifestações. Em regime de votação: aprovada por sete votos
114 favoráveis e uma abstenção a “Ação de desenvolvimento em serviço para qualificação TAE -
115 Taiane da Silva Bartz – processo nº 23360.000321/2022-34”. **b) Homologação da resolução *ad***
116 ***referendum* nº 019/2022 - alteração no calendário acadêmico 2022 – processo nº**
117 **23360.000337/2022-47.** A conselheira docente Josiane Pasini, relatora do parecer conjunto das
118 três comissões, efetuou a leitura do parecer exarado, o qual recomendou a homologação
119 demandada pelo processo em tela. Em regime de discussão: não houve manifestações. Em
120 regime de votação: aprovada por sete votos favoráveis e uma abstenção a “Homologação da
121 resolução *ad referendum* nº 019/2022 - alteração no calendário acadêmico 2022 – processo nº
122 23360.000337/2022-47”. **c) Homologação da resolução *ad referendum* nº 020/2022 -**
123 **reformulação do projeto pedagógico do curso de especialização em viticultura – processo nº**
124 **23360.000357/2022-18.** A conselheira técnico-administrativa Pauline Fagundes Rosales,
125 relatora do parecer conjunto das três comissões, apresentou um resumo dos principais pontos

126 do documento, o qual recomendou a homologação demandada pelo processo em tela. Em
127 regime de discussão: não houve manifestações. Em regime de votação: aprovada por
128 unanimidade (oito votos) a “Homologação da resolução *ad referendum* nº 020/2022 -
129 reformulação do projeto pedagógico do curso de especialização em viticultura – processo nº
130 23360.000357/2022-18”. **d) Homologação da resolução *ad referendum* nº 021/2022 -**
131 **alteração do calendário acadêmico 2022 do *Campus* Bento Gonçalves – processo nº**
132 **23360.000391/2022-92**. O conselheiro docente Jônatan Müller, relator do parecer conjunto das
133 três comissões, efetuou a leitura do parecer exarado, o qual recomendou a homologação
134 demandada pelo processo em tela. Em regime de discussão: não houve manifestações. Em
135 regime de votação: aprovada por sete votos favoráveis e uma abstenção a “Homologação da
136 resolução *ad referendum* nº 021/2022 - alteração do calendário acadêmico 2022 do *Campus*
137 Bento Gonçalves – processo nº 23360.000391/2022-92”. **e) Homologação do resultado do**
138 **edital 16/2022 - processo classificatório de afastamento de servidores técnico-**
139 **administrativos em educação – processo nº 23360.000481/2022-83**. O conselheiro técnico-
140 administrativo Áureo Vandrê Cardoso, relator do parecer conjunto das três comissões, efetuou
141 a leitura do parecer exarado, o qual recomendou a homologação do resultado do processo em
142 tela. Em regime de discussão: não houve manifestações. Em regime de votação: aprovada por
143 unanimidade (oito votos) a “Homologação do resultado do edital 16/2022 - processo
144 classificatório de afastamento de servidores técnico-administrativos em educação – processo
145 nº 23360.000481/2022-83”. **4. Assuntos gerais**. O presidente do Conselho propôs a alteração
146 da data da 4ª reunião ordinária de 2022, prevista para dezessete de agosto, em função do
147 recesso acadêmico. Após discussão, ficou definida a data de três de agosto para a realização da
148 4ª reunião ordinária do Conselho do *Campus*. O conselheiro Jônatan Müller trouxe para debate
149 uma proposta da conselheira Pauline Fagundes Rosales, feita por *e-mail*, de se fazer uma escala
150 para definir a relatoria dos processos. O tema foi amplamente discutido, porém, os
151 conselheiros optaram por manter o formato atual, em que os conselheiros se voluntariam de
152 acordo com sua afinidade com os temas. O presidente do Conselho manifestou a necessidade
153 de recomposição da Comissão de Assuntos Administrativos e Desenvolvimento Institucional,
154 em virtude da saída do Conselho, a pedido, da servidora técnico-administrativa Érica Primaz. A
155 conselheira técnico-administrativa Taiane da Silva Bartz voluntariou-se a participar dessa
156 comissão, que passará a ter a seguinte composição: Cássia Cagliari – conselheira discente;
157 Elimoel Abrão Elias – conselheiro docente (titular); Diovane Freire Moterle – conselheiro
158 docente (suplente); Taiane da Silva Bartz – conselheira técnico-administrativa. Finalizando, o

159 presidente e todos os conselheiros manifestaram seu agradecimento à servidora técnico-
160 administrativa Érica Primaz, por sua participação neste Conselho, no mandato atual, e por suas
161 contribuições sempre muito assertivas. O presidente do Conselho agradeceu a participação de
162 todos e, nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião, às quinze horas e trinta e
163 minutos. Encerro, assim, esta ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Sandra Nicolli Piovesana _____

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro _____

Áureo Vandrê Cardoso _____

Daniela de Moraes _____

Diovane Freire Moterle _____

Jônatan Müller _____

Josiane Pasini _____

Pauline Fagundes Rosales _____

Rodrigo Gobatto _____

Taiane da Silva Bartz _____